

PORTARIA Nº 0844/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8577/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 02.09.2020 a 09.09.2020	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho
De 14.10.2020 a 21.10.2020	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Luiz Vinicius Iori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02.09.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09ec7399

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar